



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2025

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

SESI Serviço
Social
da Indústria

Belo Horizonte, julho de 2025

SUMÁRIO

1.	SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2.	GOVERNANÇA E CULTURA.....	3
2.1.	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo.....	3
2.2.	Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2024.....	4
2.3.	Fiscalização Contínua	5
2.4.	Prestação de Contas da Gestão Financeira do Departamento Regional	5
2.5.	Auditoria Externa Independente.....	6
2.6.	Auditoria Interna	6
3.	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	6
3.1.	Apoio e Comprometimento da Alta Liderança	7
3.2.	Instância Responsável.....	8
3.3.	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	8
3.4.	Gestão de Riscos de Integridade.....	9
3.5.	Documentos Normativos.....	9
3.6.	Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade	9
3.7.	Canal de Denúncias e Ouvidoria	11
3.8.	Diligências de Integridade.....	12
3.9.	Governança e Monitoramento	13
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

1. SOBRE ESTE RELATÓRIO

Neste relatório, o Departamento Regional do Sesi – Minas Gerais (SESI/MG) apresenta as ações de controle interno que salvaguardam seus processos operacionais e de gestão de riscos inerentes ao seu negócio.

A publicação visa também atender os normativos externos, que versam sobre a transparência ativa¹ e a prestação de contas² das entidades caracterizadas como Serviço Social Autônomo.

O conteúdo abordado propõe ao leitor o entendimento de como as ações desenvolvidas contribuem para assegurar a eficiência do ambiente de controle interno, bem como àquelas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa e do Programa de Integridade.

O Relatório é cumulativo e apresenta, nesta publicação, as ações relativas ao 1º e 2º trimestres do ano de 2025.

2. GOVERNANÇA E CULTURA

2.1. Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

O Serviço Social da Indústria (SESI) é uma instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal.

O Sesi possui uma estrutura de governança cuja administração superior é exercida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) – vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria. Para a realização das finalidades institucionais, o Sesi dispõe de órgãos normativos (Conselho Nacional e Conselhos Regionais) e órgãos de administração (Departamento Nacional e 27 Departamentos Regionais).

Em âmbito regional, o Sesi/MG compõe a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), ao lado das seguintes entidades: Centro Industrial e

¹ BRASIL. Portaria Conjunta ME/CGU nº 02, de 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-2-de-24-de-fevereiro-de-2021-315228376>. Acesso em: 30 jul. 2025.

² BRASIL. Instrução Normativa nº84/2020TCU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Acórdão nº699/2016 Plenário. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*?KEY:ACORDAO-COMPLETO-1685629/NUMACORDAOINT%20asc/0. Acesso em: 30 jul. 2025.

Empresarial de Minas Gerais (CIEMG), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). Juntas, essas entidades oferecem à indústria mineira estratégias para o desenvolvimento industrial e para a formação da força de trabalho, inclusive preparando novas gerações para a indústria do futuro.

A entidade conta com um Conselho Regional, que tem função normativa local, e por um Departamento Regional, responsável pela administração e execução dos serviços institucionais na respectiva base territorial. A direção do Departamento Regional é exercida pelo Presidente da FIEMG.

2.2. Prestação de Contas e Relatório de Gestão | 2024

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, os órgãos do Sistema Sesi prestam contas ao Tribunal de Contas da União, de modo a assegurar o cumprimento dos níveis de transparência e *accountability* esperados pela organização na alocação de seus recursos e no cumprimento de sua missão institucional. No âmbito do TCU, o processo de fiscalização é regido pela Instrução Normativa 84/2020 e decisão normativa vigente no respectivo exercício.

O objetivo da Prestação de Contas é assegurar a TRANSPARÊNCIA e a RESPONSABILIDADE na administração, dar suporte às decisões relacionadas à alocação de recursos e disponibilizar informações aos usuários de bens e serviços

Para a prestação de contas do exercício de 2024, o Sesi/DRMG, em estrita observância a preceitos legais, aos procedimentos e regras definidas TCU, formulou o seu Relatório de Gestão, sob a forma de relato integrado, dando transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade.

O Relatório de Gestão do Sesi/MG - exercício 2024, pode ser acessado na página da Transparência e Prestação de Contas TCU da Entidade - <https://transparenciasesi.fiemg.com.br/demonstracaoreultados#relatorio-de-gestao-dr>.

2.3. Fiscalização Contínua

Ainda no contexto de prestação de contas e em atendimento às determinações do processo TC nº 014.976/2021-8³, denominado “Fiscalização Contínua”, a entidade também envia trimestralmente ao TCU informações acerca de Licitações, Contratos, Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Plano de Cargos e Salários, Plano de Contas e Recursos Humanos. Os dados são inseridos pelo SESI/MG via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

2.4. Prestação de Contas da Gestão Financeira do Departamento Regional

Por determinação do Art. 33, parágrafo 1º, do Regulamento do SESI, bem como o Art. 24 do Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do SESI (Resolução 40/2017), os departamentos regionais do SESI deverão apresentar a prestação de contas da sua gestão financeira ao Departamento Nacional (DN), até o último dia de fevereiro, para emissão de parecer e posterior envio ao Conselho Nacional do SESI pelo Departamento Nacional.

Nesse sentido o SESI/MG encaminhou para a Superintendência de Compliance e Conformidade – SUCOM (SESI/DN) os seguintes documentos:

- Balancete orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Notas Explicativas;
- Relatório dos Auditores Independentes; e
- Rol de Responsáveis.

Para complementação da documentação referente à Prestação de Contas, foram enviados o Relatório de Gestão e a Resolução do Conselho Regional, aprovando a Prestação de Contas – exercício 2024.

³ BRASIL. Tribunal de Contas da União - TCU. Fiscalização Contínua do Sistema S (Ciclo 2021). Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/processo/*/NUMEROSOMENTENUMEROS%253A1497620218/DTAUTUACAOORDENACAO%2520desc%252C%2520NUMEROCOMZEROS%2520desc/0 . Acesso: 30 jul 2025.

2.5. Auditoria Externa Independente

Os Auditores independentes também avaliam as contas da entidade, o Parecer e o Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis podem ser acessados na página da Transparência da entidade: <https://transparenciasesi.fiemg.com.br/contabeis>.

2.6. Auditoria Interna

A Auditoria Interna está vinculada a Presidência do Sistema FIEMG, com a independência e autonomia necessárias para o exercício das atividades.

A área trabalha com caráter orientador e consultivo, na prevenção de riscos e na estruturação de planos eficazes para as tomadas de decisão da instituição, reconhecendo oportunidades de melhorias.

A Auditoria Interna da FIEMG conta com uma equipe multidisciplinar preparada para acompanhar de perto o desempenho de todas as áreas, etapas e processos, garantindo o cumprimento de políticas e normas e apuração eventual de necessidade de ajustes.

As ações da Auditoria Interna observam o Plano Anual de Auditoria.

3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade FIEMG é um conjunto de ações contínuas que reúnem, políticas, procedimentos, normas, processos e práticas que visam a prevenção, a detecção e a correção de desvios éticos e outras irregularidades, além de promover a transparência e o fortalecimento da cultura de Governança, Riscos, Conformidade e Privacidade.

Com a finalidade de não só implementar, mas de manter um ambiente institucional pautado por práticas éticas, íntegras e transparentes, estabelecendo um Sistema eficaz de Gestão de Riscos de Integridade e que promova um ambiente organizacional que desencoraje condutas ilícitas ou antiéticas, o Programa de Integridade da FIEMG, conta com **09 (nove) pilares**, que direcionam as atividades correspondentes para sua perfeita efetividade:



Assim, em atenção aos Pilares que sustentam o Programa de Integridade da FIEMG e a constante busca da consolidação de uma cultura organizacional pautada pela ética, transparência e responsabilidade, fortalecendo a confiança dos públicos de interesse, prevenindo riscos e assegurando a sustentabilidade institucional, são ações que salvaguardam os processos de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade no **segundo semestre de 2025**:

3.1. Apoio e Comprometimento da Alta Liderança

Abordagem: Como primeiro pilar, o APOIO E COMPROMETIMENTO DA ALTA LIDERANÇA, é considerado o principal alicerce do Programa de Integridade, ele se refere à postura ativa da Alta Liderança da FIEMG (Superintendentes, Assessores e Presidente), em promover, apoiar, sustentar e dar exemplo de conduta ética. Aqui no Sistema FIEMG a Alta liderança demonstra comprometimento genuíno, fortalecendo e legitimando o Programa de Integridade como parte essencial da cultura organizacional.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Aprovação em 28/05/25, a implementação das atividades de Controles Internos para o Sistema FIEMG. Sob responsabilidade da Gerência de Governança,

Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P), estas atividades fortalecem a estrutura da segunda linha (de defesa), e contribuem para o aprimoramento da governança, gestão de riscos e integridade institucional.

- Realização da Primeira Reunião Anual de Alinhamento do Programa de Integridade junto ao Presidente da FIEMG. A reunião ocorrida no dia 12/06/25, teve como objetivo, a apresentação dos avanços, desafios e prioridades estratégicas da Gerência de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade (GRC&P), reforçando o compromisso da mais Alta liderança da Instituição com a ética, a transparência e a conformidade.
- Realização da primeira reunião anual do Comitê de Compliance e Ouvidoria da FIEMG. Composto por membros permanentes da Alta Administração, o comitê se reuniu no dia 19/05/2025, para tratamento de pautas específicas voltadas para a avaliação colegiada e isenta de relatos críticos recebidos no canal de denúncias, assegurando a correta apuração e a adoção de medidas cabíveis.
- Realização da segunda reunião do Comitê de Governança e Riscos. Ocorrida no dia 30/06/25, a reunião teve como pauta, a análise de temas críticos voltados ao monitoramento do ambiente de riscos e no direcionamento de ações que assegurem a conformidade.

3.2. Instância Responsável

Abordagem: O pilar, Instância Responsável, estabelece a definição clara e formal da área responsável pelo Programa de Integridade.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Aprovação das atividades de Controles Internos, que passa a compor o escopo da Gerência de GRC&P, fortalecendo a atuação da segunda linha (de defesa).

3.3. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Abordagem: Este pilar, garante tratamento de dados pessoais alinhado com a legislação aplicável, promovendo respeito à privacidade, confiança nas relações pessoais, reduzindo riscos e fortalecendo a integridade do Sistema FIEMG.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Diagnósticos de Conformidade em Proteção de Dados nas Unidades Sesi e Senai;
- Revisão de Fluxos – Framework 2025 com índice de satisfação de 95%.

3.4. Gestão de Riscos de Integridade

Abordagem: Trata-se da identificação, análise, prevenção e tratamento de riscos relacionados a condutas antiéticas, ilegais ou contrárias às normas internas da FIEMG. Este pilar envolve ainda a avaliação da probabilidade e impacto destes riscos, desenvolvendo controles internos e garantindo o monitoramento contínuo de ameaças e oportunidades.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Aprovação da metodologia de Gestão de Riscos e definição do início do ciclo 2025;
- Arquitetura e implementação do novo ambiente de gestão de riscos dentro do software Perinity.

3.5. Documentos Normativos

Abordagem: São os códigos, políticas e documentos internos que asseguram as regras de conduta e processos que devem ser seguidas por todos os integrantes da Instituição.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Revisão do Código de Conduta Ética;
- Revisão do Guia de boas práticas em proteção de dados.

3.6. Comunicação, Treinamentos e Cultura de Integridade

Abordagem: Este Pilar, garante que os valores éticos e as regras do Programa de integridade sejam compreendidos, valorizados e praticados por todos. Este pilar estimula ainda, o desenvolvimento, o engajamento dos empregados e a valorização do comportamento ético alinhado às decisões do dia a dia, prevenindo irregularidades e reforçando a cultura de integridade.

Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

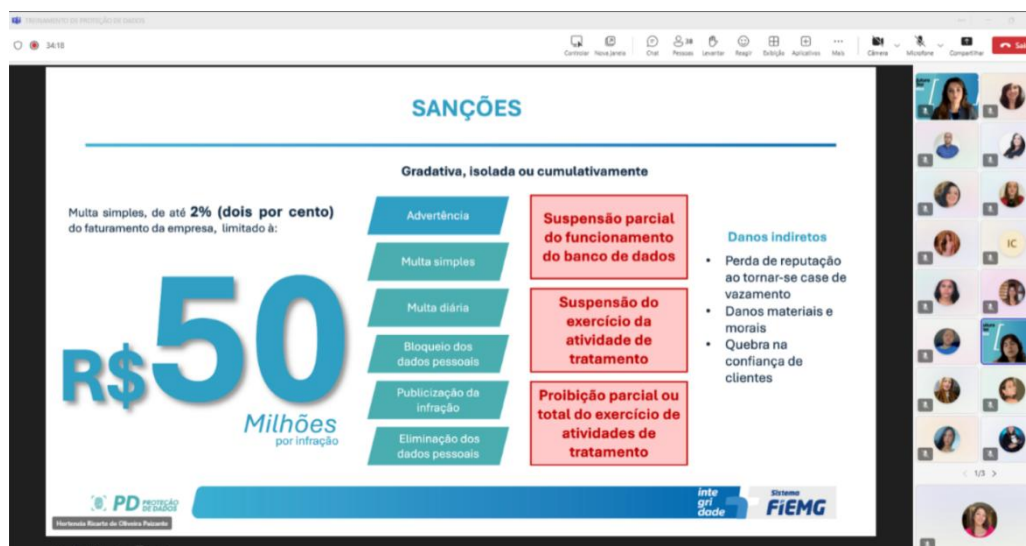
- Divulgação de 04 (quatro) comunicados “No radar Integridade”;



- Ações de cultura Sesi – Campanha Segurido;



- Treinamentos de Privacidade e Proteção de Dados, para Áreas de Negócio Críticas dentro do escopo de atuação;



- Treinamento Ambiente de Trabalho Saudável e Ético para áreas críticas:



3.7. Canal de Denúncias e Ouvidoria

Abordagem: Este pilar, garante um meio seguro, acessível e confidencial para que os Empregados e demais partes relacionadas possam relatar condutas suspeitas, irregulares ou antiéticas.

A demonstração dos resultados do Canal de Denúncias e Ouvidoria pode ser acessada na página da transparência da entidade: <https://transparenciasesi.fiemg.com.br/integridade#relatorios-e-demonstrativos>.

Contatos:



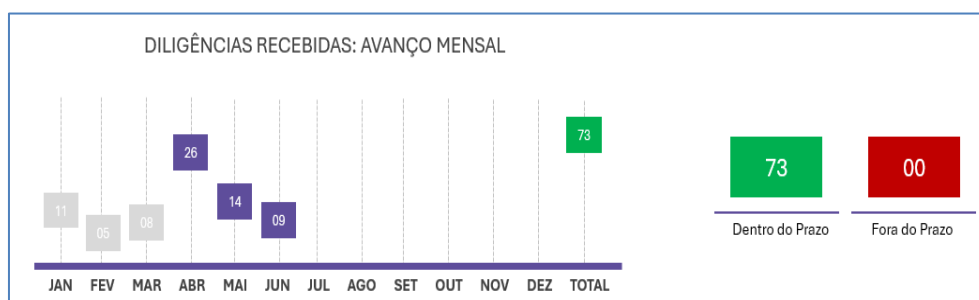
Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Continuação do trabalho de parametrização da ferramenta, visando maior confiabilidade da apuração.

3.8. Diligências de Integridade

Abordagem: Este pilar visa averiguar de forma detalhada os potenciais riscos de integridade que partes relacionadas, podem trazer ao estabelecer vínculo com a FIEMG.

-  **Principais Ações – 2º Trimestre 2025:** Atendimento de 73 demandas de diligências de integridade:



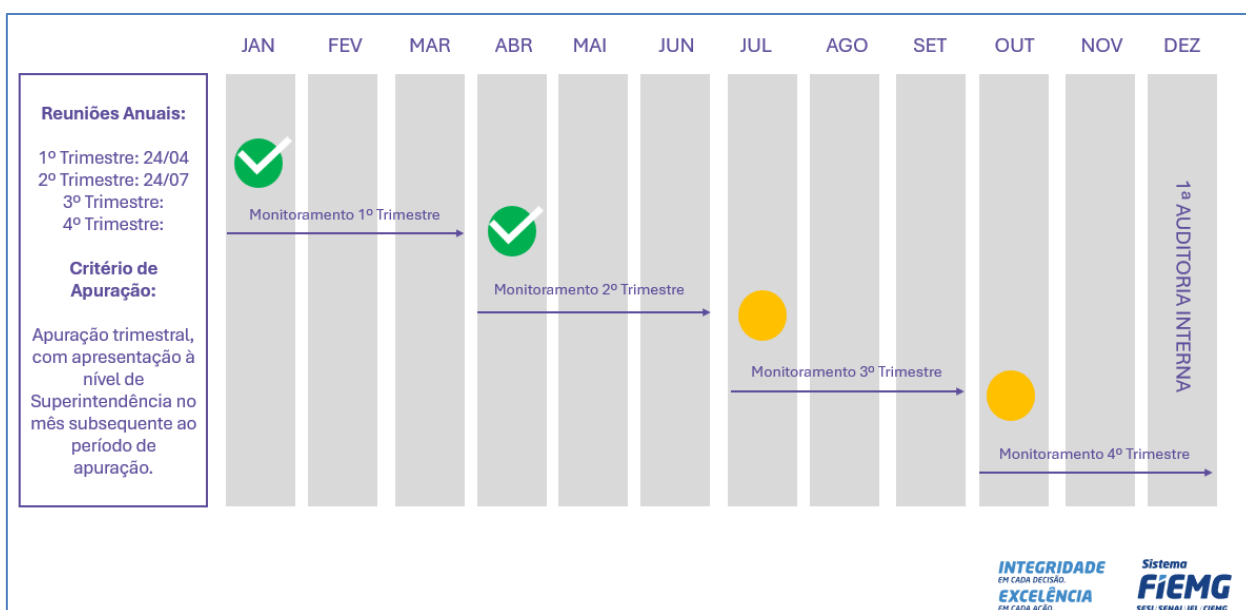
3.9. Governança e Monitoramento

Abordagem:

E por fim, no nono pilar, temos a Governança e o monitoramento do Programa de Integridade, este pilar, garante que haja transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, o que garante que o programa esteja funcionando de forma eficaz, contínua e adaptada à realidade da FIEMG.

+ Principais Ações – 2º Trimestre 2025:

- Realização reunião trimestral de monitoramento do Programa de Integridade realizada em 24/07/2025:





4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Controle Interno é um relevante instrumento de controle social, que objetiva dar transparência dos resultados alcançados pelo Sesi/MG no ambiente de *compliance* e integridade institucional.

O Sesi/MG, promove continuamente o aprimoramento de seu ambiente de controle interno, ciente de que medidas de transparência, *compliance*, gestão de riscos e integridade corporativa são inerentes às organizações que visam uma atuação sustentável e de longo prazo.

Também fomenta ações que influenciem suas partes relacionadas a conduzirem negócios pautados pela ética, em todos os níveis e relações.

As iniciativas reportadas neste documento demonstraram a pluralidade das ações do Sesi/MG para prevenir, detectar e responder às situações que possam configurar desvios éticos com relação ao esperado pela Entidade.

Por fim, vale lembrar que as informações contidas neste Relatório são cumulativas e se referem ao segundo trimestre de 2025. Seu conteúdo permite ao leitor compreender o cenário esperado acerca dos compromissos firmados pela Entidade para o exercício, os quais, conjuntamente, visam à contínua evolução da agenda de governança, controle, *compliance*, gestão de riscos e integridade no âmbito da organização.